

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público especialmente nomeada pelo **Portaria nº 5142 de 08/07/2022**, usando das atribuições legais:

- I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que houve candidatos P.C.D. inscritos.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.dioe.com.br; www.ribeiraobonito.sp.gov.br e por afixação no quadro de avisos na sede da PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO/SP.
- II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o arquivo "localize sua sala" na página do certame.

DATA: 16/10/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Funções	Candidatos	Local e Endereço
2.01 - Auxiliar de Secretaria; 3.04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física ; 3.07 - Professor de Educação Básica II - Português .	Todos os candidatos inscritos	E. M. PROF^a LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP.
3.01 - Professor Assistente de Educação Básica I; 3.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado.	Todos os candidatos inscritos	E. M. CORONEL PINTO FERRAZ Rua Dr. Pirajá da Silva, 473. Centro - Ribeirão Bonito/SP.

DATA: 16/10/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.

Início das Provas: 14h00min.

Funções	Candidatos	Local e Endereço
2.03 - Inspetor de Alunos; 3.06 - Professor de Educação Básica II - Matemática .	Todos os candidatos inscritos	E. M. PROF^a LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP.
2.02 - Fiscal de Postura; 3.02 - Professor Assistente de Educação Básica II; 3.05 - Professor de Educação Básica II - Inglês .	Todos os candidatos inscritos	E. M. CORONEL PINTO FERRAZ Rua Dr. Pirajá da Silva, 473. Centro - Ribeirão Bonito/SP.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado **ÁLCOOL EM GEL** e/ou **70%** para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em Item II, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) -
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail: contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, pela *Internet* nos endereços www.integribrasil.com.br; www.dioe.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br; bem como afixado no quadro de avisos da SEDE DA PREFEITURA, além de outros periódicos que julgar necessário.

Município de Ribeirão Bonito/SP, 29 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP